

A. 11.2022-12-30

Deliberado, por unanimidade, em  
minuta, com sugestões de  
alterações de Orçamento, aprova o  
Orçamento e Plano Orçamental  
Plurianual e Mapa de Pedagogia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

A. 2022-11-29

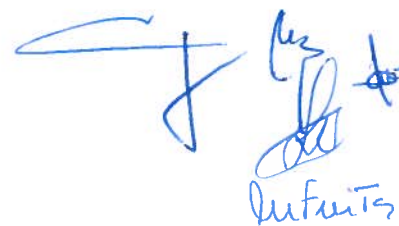
Deliberado, por unanimidade de  
e em minuta, aprova os  
documentos e submete aos  
a aprovação de Assembleia  
Municipal.

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

2023





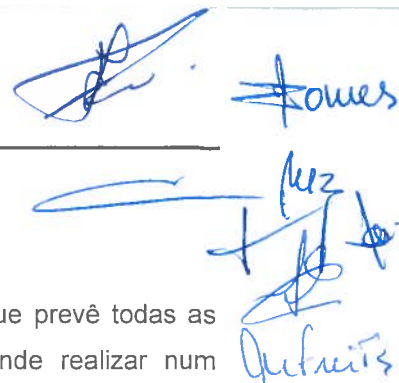


Infantis

## ÍNDICE

1- Introdução .....	2
1.1 - Enquadramento Geral .....	2
1.2 - Enquadramento Específico .....	3
2 - Apresentação Global do Orçamento Para o Ano 2023 .....	4
2.1 - Resumo do Orçamento.....	4
2.2- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa .....	5
2.2.1 - Análise do Orçamento da Receita .....	6
2.2.2 - Analise ao Orçamento da Despesas .....	6
2.3 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental .....	6
2.4 - Equilíbrio orçamental .....	7
2.5 – Mapa do Serviço da Dívida .....	7
3 - Grandes opções do Plano .....	7
3.1 - Plano Plurianual de Investimentos.....	8
3.2 – Plano de Atividades Municipal .....	17
4 - Entidades Participadas .....	20
5 - Proposta .....	20
6 - Anexos .....	21





## 1- Introdução

O orçamento é um instrumento de planeamento económico e financeiro que prevê todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar num determinado período de tempo (ano civil) e tem por objetivo a execução de programas, projetos e ações, visando a resolução de necessidades coletivas das populações respetivas.

Neste sentido os documentos previsionais para o ano de 2023 foram elaborados tendo por base o planeamento estratégico do mandato, dando assim continuidade a uma política financeira sustentada na estabilidade estrutural das finanças do município.

Os documentos previsionais apresentados obedecem ao estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, na sua redacção actual e no Decreto-lei 54-A/99, que aprovou o POCAL e não foi revogado na sua totalidade, sendo que se encontra em vigor o ponto 2.9, 3.3 e 8.3.1, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, as quais foram tidas em conta na elaboração do presente documento.

Assim e nos termos estabelecidos na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea a), n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as propostas do Orçamento do Município de Vinhais, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano Municipal de Atividades para o ano de 2023.

O presente relatório inicia-se com o enquadramento geral e também específico da elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2023, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas as atividades da gestão do Executivo Municipal. De seguida efetua-se a apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, com uma análise mais detalhada, quer da receita, quer da despesa, bem como dos projetos e ações que o Município pretende concretizar.

Nota: O orçamento é como sabemos uma previsão, e sobretudo, na conjuntura actual que os municípios vivem, quer como consequência da guerra, quer das alterações climáticas, e da transferência de competências ao nível da educação e da acção social, poderá estar sujeito a alterações durante o ano de 2023, pelas condicionantes atrás mencionadas entre outras.

### 1.1 - Enquadramento Geral

Os documentos previsionais são elementos fundamentais da atividade financeira do município, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo contexto macroeconómico, ou seja pelas atuais circunstâncias provocadas pela crise mundial que estamos a atravessar e que continua a colocar-nos perante uma economia instável.

O contexto de incerteza determinado pela guerra na Ucrânia, o aumento do preço das matérias-primas sobretudo as energéticas, de outros bens intermédios e o aumento da inflação

determinam cautela na elaboração dos presentes documentos num quadro de rigor orçamental que tem caracterizado a gestão orçamental municipal.

Sempre com as pessoas como prioridade e atentos às dinâmicas do território e numa procura constante de novas oportunidades de financiamento para realizar ideias e projetos que contribuam para melhorar a qualidade de vida e para o desenvolvimento do concelho.

A NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, parágrafo 17 do SNC-AP, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. Contudo, de acordo com o n.º 2 do Artº 105 Lei n.º 12/2022, de 27 de junho Lei do Orçamento de Estado para 2022, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26)- Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual,
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Determina o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

## **1.2 - Enquadramento Específico**

A preparação do orçamento teve como referências as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual.

Neste sentido e relativamente às despesas, a elaboração orçamento para o ano de 2023 teve por base o levantamento exaustivo de despesas obrigatórias, nomeadamente:

- As dotações para os compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em cursos e protocolos estabelecidos;
- As dotações para fazer face a despesas resultantes de contratos de empreitadas, prestações de serviços ou fornecimento de bens;
- As dotações para a liquidação de encargos da dívida resultante de empréstimos contraídos;

- As dotações necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais, contribuições para a segurança social e caixa geral de Aposentações,
- As dotações reservadas às remunerações certas e permanentes e eventuais alterações no posicionamento remuneratório.

Já no que diz respeito às receitas a elaboração do orçamento é efetuada, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e transferências dos fundos comunitários.

A previsão da receita teve em conta os valores recebidos nos últimos 24 meses no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo município quer no que respeita aos impostos liquidados pela administração central e as receitas resultantes da venda de serviços, como determina o ponto 3.3 do POCAL, não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o SNC-AP.

Em relação às transferências de receita provenientes dos fundos comunitários, são efetuadas de acordo com os contratos de financiamento

No que diz respeito à receita com a venda de bens imóveis corresponde, nos termos do n.º 1 do Artº 97 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho Lei do Orçamento de Estado para 2022, à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

## 2 - Apresentação Global do Orçamento Para o Ano 2023

Apresenta-se de seguida o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, com uma análise mais detalhada, quer da receita, quer da despesa, bem como dos projetos e ações que o Município pretende realizar.

### 2.1 - Resumo do Orçamento

Apresenta-se resumidamente no quadro seguinte os montantes das receitas e das despesas por natureza.

Designação	Classificação Orçamental			Total
	Corrente	Capital	Outras Receitas	
<b>Receitas</b>	13.110.022,00	4.567.162,00	500,00	17.677.684,00
<b>Despesas</b>	12.910.532,00	4.767.152,00		17.677.684,00
<b>Saldo</b>	199.490,00	-199.990,00		

Quadro 1- Resumo do orçamento

O gráfico seguinte apresenta a relação entre os dois grandes agregados económicos: as receitas e as despesas.

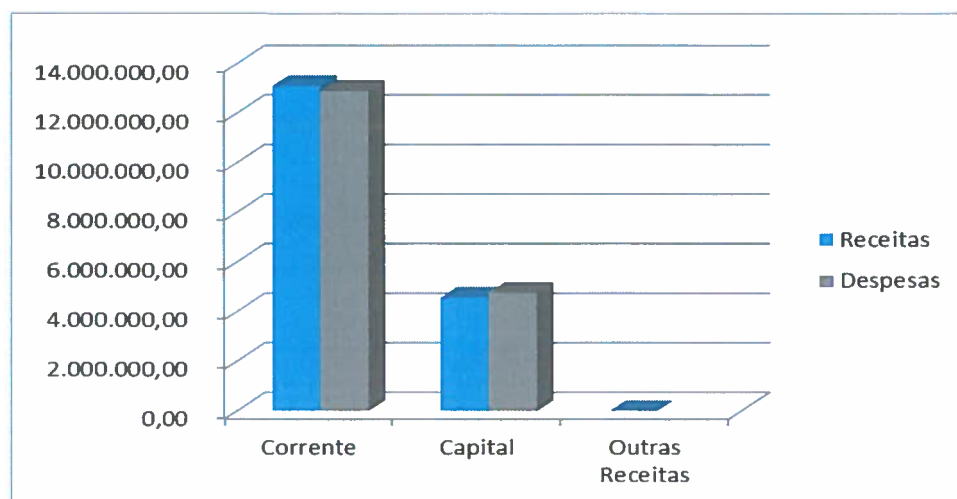


Gráfico 1 – Montante da receita e da despesa por natureza

O orçamento para o ano de 2023 apresenta um valor de 17.677.684,00€, relativamente ao ano anterior apresenta um decréscimo 232.629,00€.

## 2.2- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa

No quadro seguinte apresenta-se a previsão das receitas e das despesas para o ano de 2023, onde os seus valores se encontram discriminados pelos dois grandes grupos de classificação económica: correntes e capital.

Resumo do Orçamento 2023					
Resumo das Receitas			Resumo das Despesas		
RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 Impostos diretos	692.656,00	3,9	01 Despesas com o pessoal	5.499.840,00	31,1
02 Impostos indiretos	-	0,0	02 Aquisição de bens e serviços	4.686.263,00	26,5
04 Taxas, multas e outras penalidades	88.088,00	0,5	03 Juros e outros encargos	34.388,00	0,2
05 Rendimentos de propriedade	426.416,00	2,4	04 Transferências correntes	2.212.941,00	12,5
06 Transferências correntes	11.298.561,00	63,9	05 Subsídios	386.000,00	2,2
07 Venda de bens e serviços correntes	545.131,00	3,1	06 Outras despesas correntes	91.100,00	0,5
08 Outras receitas correntes	59.170,00	0,3			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.110.022,00</b>	<b>74,2</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.910.532,00</b>	<b>73,0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 Vendas de bens de investimento	61.346,00	0,3	07 Aquisição de bens de capital	4.169.471,00	23,6
10 Transferências de capital	4.505.814,00	25,5	08 Transferências de capital	285.012,00	1,6
11 Activos financeiros	-	0,0	09 Activos financeiros	107.679,00	0,6
12 Passivos financeiros	1,00	0,0	10 Passivos financeiros	198.490,00	1,1
13 Outras receitas de capital	1,00	0,0	11 Outras despesas de capital	6.500,00	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.567.162,00</b>	<b>25,8</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.767.152,00</b>	<b>27,0</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,0	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.677.684,00</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,0</b>			

Quadro 2 – Resumo das receitas e das despesas



### 2.2.1 - Análise do Orçamento da Receita

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato.

Em relação ao orçamento da receita no que respeita à sua natureza corrente prevê-se a arrecadação de 13.110.022,00€ correspondente a 74,2% do total orçamentado.

Na receita corrente destacam-se as transferências correntes com 63,9% do orçamento global.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade, são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazo. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

As receitas de capital representam 25,8% do orçamento no montante de 4.567.162,00€ sendo o valor mais significativo o das transferências de capital com 25,5% do total do orçamento.

### 2.2.2 - Análise ao Orçamento da Despesa

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Para o ano de 2023 é previsto um volume de despesa no valor de 17.677.684,00€ em que 12.910.532,00€ são de despesa corrente e 4.767.152,00€ são despesa de capital.

Em relação à despesa corrente há a destacar a despesa com o pessoal que representa 31,1% seguidas pela aquisição de bens e serviços com 26,6% do orçamento global.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Nas despesas de capital a mais expressiva encontra-se na aquisição de bens de capital com 23,6% do valor total. Estas despesas encontram-se designadas no Plano Plurianual de Investimentos.

## 2.3 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Nos termos do Artº 44 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro o município deve elaborar uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, onde esteja previsto os totais da receita e da despesa num horizonte temporal de 2023 a 2027.

O Mesmo artigo refere ainda no seu n.º 3 que os limites dessa previsão são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

## Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2027

Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Receita corrente (1)	13.110.022,00 €	12.540.187,00 €	11.981.757,00 €	11.981.757,00 €	11.981.757,00 €
Receita de capital (2)	4.567.662,00 €	4.109.250,00 €	2.632.769,00 €	2.153.991,00 €	2.153.991,00 €
Receita total [3] = [1] + [2]	17.677.684,00 €	16.649.437,00 €	14.614.526,00 €	14.135.748,00 €	14.135.748,00 €
Despesa corrente (4)	12.910.532,00 €	12.341.697,00 €	12.324.514,00 €	12.242.236,00 €	12.397.736,00 €
Despesa de capital (5)	4.767.152,00 €	4.307.740,00 €	2.290.012,00 €	1.893.512,00 €	1.738.012,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	17.677.684,00 €	16.649.437,00 €	14.614.526,00 €	14.135.748,00 €	14.135.748,00 €

Quadro 3 – Quadro plurianual de programação orçamental

## 2.4 - Equilíbrio orçamental

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013, de 13 de setembro) estabelece no n.º 2 do artigo 40.º que "... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo". Nos termos do n.º 3 do Artº 103 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho encontra-se suspensa esta aplicação.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

Designação	Valor
Receitas Correntes Previstas (1)	13.110.022,00
Despesas Correntes Previstas (2)	12.910.532,00
Amortizações Médias Empréstimos Médio e Longo Prazo (3)	173.891,58
<b>Saldo = (1) - (2) - (3)</b>	<b>25.598,42</b>

Quadro 4 – Equilíbrio orçamental

## 2.5 – Mapa do Serviço da Dívida

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Para os empréstimos de médio e longo prazo contratados após a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, pode ser visualizado no quadro seguinte o cálculo das

Amortizações Médias do Empréstimo n.º 56062399638

Carac. Empr.	Data aprovação pela AM.	Data de contratação	Prazo amortiz. Anos	Visto do T.C.				Capital		Amortização Média Empréstimo
				de N.º	Registo	Data	Final.	Contratado	Utilizado	
1)	2)	3)	4)	5)	6)	7)	8)	9)	10)	(11)=(10)/(4)
Crédito Agrícola	26-04-2016	11-07-2016	12	5	1575/2016	09-11-2016	Invest.	2.359.475	2.086.699	173.891,58
							Total	2.359.475	2.086.699	173.891,58

amortizações médias do empréstimo contratado pelo município.

Quadro 5 – Amortização média de empréstimos de médio e longo prazo

## 3 - Grandes opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), onde se encontram de forma detalhada as actividades mais significativas a desenvolver e aquelas que possam evidenciar um maior impacto na gestão autárquica.

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023 reflete todos e os projectos e ações que incluem despesas orçamentais relacionadas com investimentos, o Plano de Atividades Municipal as actividades correntes mais relevantes.

### 3.1 - Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da autarquia é um documento previsional que engloba os principais investimentos que o Município pretende realizar no próximo ano e num horizonte móvel de quatro anos.

O PPI, contém, por isso, devidamente discriminados todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas aos investimentos, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A análise pormenorizada deste documento permitirá ainda, identificar cada projeto, cada ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Fomes' and 'Alfonsos']*

## Plano Plurianual de Investimentos por Funções

Classificação Funcional		Valor	
1.	FUNÇÕES GERAIS	829.886,00	19%
1.1.	SERVÇOS GERAIS DE ADMINISTRACAO PUBLICA	829.886,00	
1.1.1.	ADMINISTRACAO GERAL	829.886,00	
1.1.1.1.	INSTALACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	669.886,00	
1.1.1.2.	INFORMATIZACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	45.000,00	
1.1.1.3.	MATERIAL DE TRANSPORTE	115.000,00	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	2.141.582,00	49%
2.1.	EDUCACAO	905.655,00	
2.1.1.	ENSINO NAO SUPERIOR	875.655,00	
2.1.1.1.	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	21.000,00	
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	854.655,00	
2.1.2.	SERVÇOS AUXILIARES DE ENSINO	30.000,00	
2.1.2.1.	ACCAO SOCIAL - ENSINO PRE-ESCOLAR	30.000,00	
2.4.	HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS	853.215,00	
2.4.1.	HABITACAO	25.000,00	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	57.309,00	
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANISTICO	57.309,00	
2.4.3.	SANEAMENTO	208.000,00	
2.4.3.1.	REDE DE ESGOTOS	208.000,00	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	275.772,00	
2.4.6.	PROTECCAO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA	269.134,00	
2.4.6.1.	HIGIENE PUBLICA	26.000,00	
2.4.6.2.	CEMITERIOS	202.134,00	
2.4.6.4.	PARQUES E JARDINS	41.000,00	
2.5.	SERVÇOS COLTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	400.712,00	
2.5.1.	CULTURA	91.712,00	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	309.000,00	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.198.003,00	27%
3.1.	AGRICULTRA, PECUARIA, SILVICULTRA, CACA E PESCA	192.000,00	
3.1.1.	PROTECCAO CIVIL - BOMEIROS	37.000,00	
3.1.2.	CAMINHOS RURAIS E AGRICOLAS	155.000,00	
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	98.061,00	
3.2.1.	ILUMINACAO PUBLICA	40.000,00	
3.2.2.	INDUSTRIA	58.061,00	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICACOES	764.942,00	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	764.942,00	
3.3.1.1.	URBANIZACAO	539.250,00	
3.3.1.2.	REDE VIARIA E SINALIZACAO	223.692,00	
3.3.1.3.	TRANSPORTES	1.000,00	
3.3.1.4.	ESTACIONAMENTO	1.000,00	
3.4.	COMERCIO E TURISMO	143.000,00	
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	19.000,00	
3.4.2.	TURISMO	124.000,00	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	198.490,00	5%
4.1.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	198.490,00	
4.1.0.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	198.490,00	
<b>TOTAL GERAL :</b>		<b>4.367.961,00 €</b>	<b>100%</b>

Quadro 6- Plano plurianual de investimentos

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 49% das despesas do Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, 2.141.582,00 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 1.198.003,00€, correspondendo a 27% do total das despesas do Plano Plurianual de Investimentos.

Explicitação gráfica da distribuição da despesa afeta a cada função no Plano Plurianual de Investimentos

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Funes' and other illegible scribbles.]*

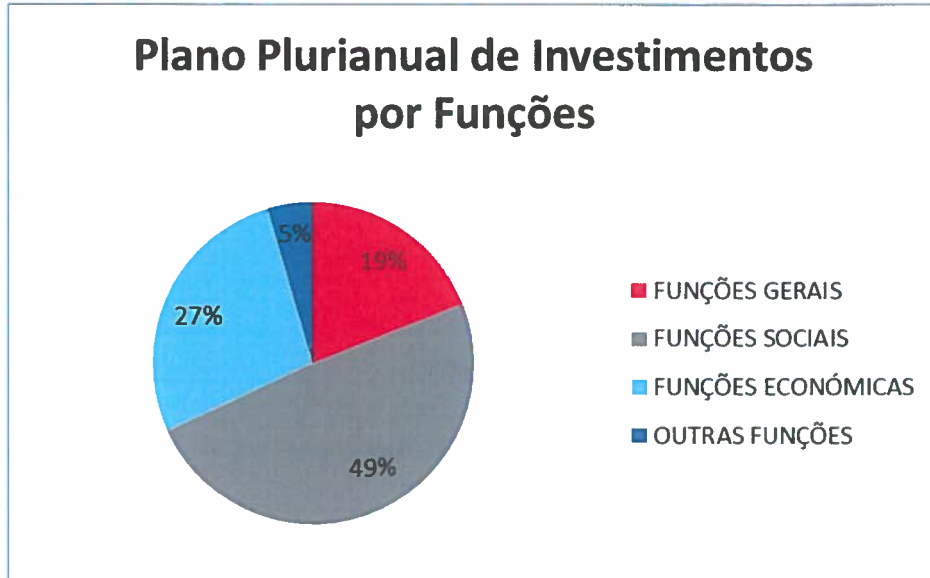


Gráfico 2 – Plano plurianual de investimentos por funções

De seguida faremos referência, por função, aos projetos mais significativos:

#### 1. Funções Gerais

##### 1.1. Serviços gerais da administração pública

##### 1.1.1. Administração Geral

##### 1.1.1.1. Instalação dos serviços municipais

#### ▪ Edifício dos Paços do Concelho – Eficiência Energética

Este projeto tem como objetivo dar resposta a eventuais obras que se tornem necessárias.

#### ▪ Edifício onde funcionam os Armazéns e Oficinas

Este projeto destina-se a levar a efeito pequenas obras que ao longo do ano se verifique a sua necessidade.

#### ▪ Beneficiação de Edifícios Municipais

A verba inscrita destina-se à beneficiação de edifícios propriedade do Município e daqueles que se encontrem sob a sua jurisdição quer por arrendamento quer por cedência de utilização.

#### ▪ Casa Mortuária

Propomo-nos a levar a efeito a construção de uma Casa Mortuária, na sede do Município.

#### ▪ Edifício da Cidadania

A verba inscrita destina-se à beneficiação de edifício que tem como objetivo a instalação de serviços.

#### ▪ Aquisição de computadores, software e redes Wi-Fi

Destina-se à aquisição de equipamento para substituição do obsoleto e/ou avariado e para dotar os serviços de equipamento básico adequado, bem como dotar vários lugares com acesso à internet.

▪ **Beneficiação do quartel da GNR de Vinhais**

A verba destina-se à beneficiação do posto territorial da GNR de Vinhais, obra a ser levada a efeito com o MAI.

▪ **Beneficiação do quartel da GNR de Rebordelo**

A verba destina-se à beneficiação do posto territorial da GNR de Rebordelo, obra a ser levada a efeito com o MAI.

▪ **Requalificação da Praça do Município**

A verba destina-se a obras de melhoramento na Praça do Município.

▪ Neste objetivo, destacamos ainda a aquisição de equipamento administrativo, equipamento básico, ferramentas e utensílios e artigos e objetos de valor, aquisição e reparação de viaturas.

**2. Funções Sociais**

**2.1. Educação**

**2.1.1. Ensino não superior**

**2.1.1.1. <sup>Ensino</sup> Ensino Pré-escolar**

▪ Neste sector destacamos a aquisição de equipamento básico, para apetrechamento dos Jardins de Infância.

▪ Destacamos ainda a beneficiação dos edifícios onde funcionam os Jardins de Infância, caso se venha a detetar a necessidade.

**2.1.1.2. Ensino Básico**

Destacamos:

- A construção do Centro Escolar de Vinhais/Requalificação da Escola Afonso III de Vinhais;
- Beneficiação do pavilhão e remodelação do edifício escolar em Rebordelo;
- A beneficiação do edifício escolar de Salgueiros;
- A beneficiação do edifício escolar da Ermida;
- Edifício da escola e casa do professor em Paçó;
- A beneficiação da escola de Vilar de Ossos;
- A beneficiação da escola de Lagarelhos;
- A beneficiação da escola primária de Santalha;
- A beneficiação da escola de Moimenta-Centro de atividades da natureza;
- A beneficiação do edifício escolar de Rio de Fornos;

*Handwritten signature and scribbles at the top right.*

*Handwritten signature and scribbles on the right side.*

- A beneficiação do edifício escolar de Penhas Juntas;
- A beneficiação do edifício escolar de Vila Boa;
- A beneficiação do edifício escolar de Moás
- A beneficiação da escola de São Cibrão;
- A beneficiação da escola de Vale das Fontes;
- A beneficiação da escola de Nuzedo de baixo.

### **2.1.2. Serviços auxiliares de ensino**

#### **2.1.2.1. Ação Social – Ensino Pré-escolar**

- Obras em parques infantis;
- Construção de parque infantil em Rebordelo.

### **2.4. Habitação e Serviços Coletivos**

#### **2.4.1. Habitação**

- Aquisição de edifícios;
- Recupera Vinhais
- Beneficiação de edifícios propriedade do município
- Mobiliário e equipamento;
- Reabilitação das habitações sociais do bairro da ucha e bairro do calvário.

#### **2.4.2. Ordenamento do território**

##### **2.4.2.1. Planeamento Urbanístico**

- Estudos e projetos;
- Revisão do PDM.

#### **2.4.3. Saneamento**

##### **2.4.3.1. Rede de esgotos**

- Construção de fossas sépticas;
- Ampliação e beneficiação da rede de saneamento;
- Aquisição de terrenos;
- Conservação de etar's;
- Saneamento em Agrochão;
- Prolongamentos e conclusão do saneamento da Portela da Vila a Rio de Fornos;
- Saneamento em Nuzedo de Cima;

- Saneamento em Ousilhão;
- Saneamento em Soeira;
- Saneamento em Mofreita;
- Saneamento em Cabeça de Igreja;
- Saneamento em Prada;
- Construção de Etar em Nuzedo de Baixo;
- Construção de Etar em Vale das Fontes;
- Construção de Etar em Edrosa;
- Construção de Etar em Santalha;
- Construção de ETAR na Zona Industrial de Vinhais.

#### **2.4.4. Abastecimento de água**

- Reforço do abastecimento de água a diversas povoações;
- Remodelação, ampliação da rede de águas do concelho;
- Reparação de reservatórios;
- Aquisição de terrenos;
- Aquisição de contadores de água;
- Abertura de fusos artesianos;
- Rede de água na Soutilha;
- Aquisição de reservatórios de água.

#### **2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e conservação da Natureza**

##### **2.4.6.1.Higiene pública**

- Remodelação de sanitários públicos;
- Beneficiação do canil/gatil municipal;
- Construção e beneficiação de lavadouros.

##### **2.4.6.2.Cemitérios**

- Conservação e reparação de cemitérios;
- Aquisição de terrenos;
- Cemitério de Vinhais;
- Ampliação do cemitério da Ermida;





- Ampliação do cemitério de Valpaço;
- Ampliação do cemitério de Nunes;
- Ampliação do cemitério de Celas;
- Ampliação do cemitério de Fresulfe.

#### **2.4.6.4. Planeamento Florestal**

- Criação de espaços verdes e espaços florestais,
- Aquisição de mobiliário urbano;
- Aquisição de terrenos;
- Ampliação do parque biológico.

### **2.5. Serviços Culturais**

#### **2.5.1. Cultura**

- Centro de interpretação do diabo e da morte;
- Beneficiação do posto do Pinheiro.

#### **2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer**

- Beneficiação do complexo das piscinas;
- Beneficiação de instalações desportivas;
- Beneficiação do estádio municipal de Vinhais;
- Beneficiação do estádio de futebol de Rebordelo;
- Beneficiação da praia fluvial da ponte de Soeira;
- Construção do centro de convívio na povoação da quadra;
- Beneficiação da praia do rio rabaçal;
- Construção de um pavilhão multiusos;
- Percursos pedestres.

### **3. Funções económicas**

#### **3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**

##### **3.1.1. Protecção Civil - Bombeiros**

- Programa de infra-estruturas no âmbito da preservação da floresta contra incêndios
- Construção e manutenção de pontos de água para combate a incêndios;
- Aquisição de reservatórios de água no combate a incêndios.

##### **3.1.2. Caminhos Rurais e Agrícola**

- Beneficiação de caminhos rurais e agrícola;
- Beneficiação do caminho rural da portela da vila a EN 103;
- Caminho rural de ligação de Prada ao parque biológico;
- Caminho rural de acesso da EN103 a N.ª Sr.ª da Penha de França em Rebordelo;
- Caminho rural de Penso a EM 308;
- Caminho rural de Agrochão a Murçós;

### **3.2. Indústria e energia**

#### **3.2.1. Iluminação pública**

- Ampliação da rede pública – eficiência energética;

#### **3.2.2. Indústria**

- Ampliação da Zona industrial e construção de infraestruturas;
- Aquisição de terrenos.

### **3.3. Transportes e comunicações**

#### **3.3.1. Transportes Rodoviários**

##### **3.3.1.1. Urbanização**

- Arruamentos na vila incluindo passeios e muros;
- Beneficiação, conservação e ampliação de arruamentos;
- Aquisição de terrenos;
- Requalificação de espaço público na zona central de Vinhais;
- Arruamentos em Rebordelo;
- Arruamentos nos Salgueiros;
- Entrada sudoeste/parque de jogos e lazer;
- Sinalética de arruamentos no concelho;
- Requalificação da zona junto ao cemitério na Moimenta,
- Arruamentos em Nuzedo de baixo;
- Arruamentos em Penhas Juntas;
- Arruamentos em Curopos;
- Requalificação da zona envolvente à escola de Melhe;
- Arruamentos em Falgueiras.

##### **3.3.1.2. Rede viária e sinalização**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Francis' and 'Quilici']*

- Beneficiação e reparação da rede viária municipal;
- Construção de pontes e pontões;
- Aquisição de terrenos;
- Sinalização das vias municipais;
- Beneficiação da EM511-troço entre S. Jumil e Vale de Armeiro;
- Recuperação da ponte das minas em Nuzedo de Baixo;
- Beneficiação da estrada de são Cibrão a Celas;
- Beneficiação da estrada de Trincheiras a Sandim;
- Beneficiação da estrada de Seixas a Contim.

### **3.3.1.3. Transportes**

- Construção e beneficiação de abrigos.

### **3.3.1.4. Estacionamento**

- Beneficiação do parque de estacionamento.

## **3.4. Comercio e turismo**

### **3.4.1. Mercados e feiras**

- Beneficiação do pavilhão multiuso e espaços exteriores;
- Aquisição de terrenos.

### **3.4.2. Turismo**

- Reparação de igrejas, capelas e nichos;
- Sinalética de serviços e toponímia;
- Beneficiação de fontes;
- Valorização do caminho português da via da prata e construção de albergue;
- Adaptação da escola primária de Sandim a albergue de peregrinos.

## **4. Outras funções**

### **4.1. Operações da dívida autárquica**

#### **4.1.0. Operações da dívida autárquica**

- Nesta rubrica destacamos a regularização de dívidas - amortização de empréstimo.

### 3.2 – Plano de Atividades Municipal

#### Plano de Atividades Municipal por Funções

Classificação Funcional	Montante Previsto	%
1.1.1.1. INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		20%
1.1.1.1. COMBUSTÍVEIS - GASOLEO	235.000,00	
1.1.1.1. COMBUSTÍVEIS - GASOLINA	13.000,00	
1.1.1.1. ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - ENERGIA ELÉTRICA	270.000,00	
1.1.1.1. PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS	318.216,00	
2.1.1.2. ENSINO BÁSICO		10%
2.1.1.2. TRANSPORTES ESCOLARES	350.000,00	
2.1.1.2. AGRUPAMENTO ESCOLAS D. AFONSO III VINHAIS	106.693,00	
2.3.2. AÇÃO SOCIAL		0%
2.3.2. FAAS/RENDIMENTO SOCIAL DE INERCAO-RSI	4.000,00	
2.4.1. HABITAÇÃO		1%
2.4.1. APOIOS SOCIAIS	28.000,00	
2.4.1. APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS-APOIO A O ARRENDAMENTO	12.000,00	
2.4.3.1. REDE DE ESGOTOS		12%
2.4.3.1. RESÍDUOS DO NORDESTE	500.000,00	
2.4.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA		20%
2.4.4. CONTR. ÁGUA CONCELHO, EXPL. ETA VINHAIS E SEDINF. EXPLORETAR'S	550.000,00	
2.4.4. MERCADORIA PARA VENDA - ÁGUA	298.000,00	
2.4.4. ELABORAÇÃO CADAstro INFRAESTRUTURAS SIST. AB. ÁGUA BAIXA E SAN. ÁGUAS RESIDUA	10,00	
2.5.1. CULTURA		3%
2.5.1. COMEMORAÇÕES DO FERIA DO MUNICIPAL	35.000,00	
2.5.1. FESTAS DA VILA	46.000,00	
2.5.1. ESPETACULOS NO CENTRO CULTURAL	35.000,00	
3.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5%
3.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	
3.4.2. TURISMO		11%
3.4.2. FEIRA DO FUMEIRO	282.000,00	
3.4.2. FEIRA/FESTA DA CASTANHA	195.000,00	
4.1.0. OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTARQUICA		1%
4.1.0. JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	30.388,00	
4.2.0. TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		17%
4.2.0. ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	4.424,00	
4.2.0. ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA	85.000,00	
4.2.0. ASSOCIAÇÃO DOS ELEITOS DE MONTANHA	850,00	
4.2.0. ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES AMURALHADAS	300,00	
4.2.0. AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DUERO	1.000,00	
4.2.0. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRAS OS MONTES -CIM	170.268,00	
4.2.0. AGENCIA DE ENERGIA DE TRAS OS MONTES	1,00	
4.2.0. ASSOCIACAO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS	1.175,00	
4.2.0. TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS	390.000,00	
4.2.0. TRANSFERÊNCIAS CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	100.000,00	
<b>Total</b>	<b>4.261.325,00</b>	<b>100%</b>

Quadro 7 – Plano de actividades municipal por funções

O gráfico seguinte apresenta a repartição de despesas do plano de atividades municipal por funções.

*Handwritten signatures and notes:*  
 Fomes  
 Outros



Gráfico 3 – Plano de actividades municipal por funções

Verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as funções gerais, respetivamente 1.964.703,00 € e 836.216,00 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais. As transferências entre administrações, no valor de 753.018,00 € e as operações da dívida autárquica 30.388,00 €, representam cumulativamente 18%. As funções económicas são que têm menor representação com 16% do valor total.

Seguidamente a apresentação dos projectos por funções

## 1. Funções Gerais

### 1.1. Serviços gerais da administração pública

#### 1.1.1. Administração Geral

##### 1.1.1.1. Instalação dos serviços municipais

- Combustíveis – gasóleo;
- Combustíveis – gasolina;
- Encargos de Instalações – energia eléctrica;
- Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.

## 2. Funções Sociais

### 2.1. Educação

#### 2.1.1. Ensino não superior

##### 2.1.1.2. Ensino básico

- Transportes escolares;
- Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais.

## **2.3 Segurança e Acção Social**

### **2.3.2. Acção Social**

- FAAS/Rendimento social de inserção – RSI.

## **2.4. Habitação e Serviços colectivos**

- Apoios Sociais;
- Apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos - apoio ao arrendamento.

### **2.4.3. Saneamento**

#### **2.4.3.1. Rede de esgotos**

- Resíduos do Nordeste.

#### **2.4.4. Abastecimento de água**

- Controle da água do concelho e exploração da ETA de Vinhais e desinfecção exploração de ETAR`S;
- Mercadorias para venda;
- Elaboração do cadastro infra-estruturas dos sistemas de abastecimento de água em baixa e saneamento de águas residuais.

## **2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos**

### **2.5.1. Cultura**

- Comemorações do feriado municipal;
- Festas da Vila;
- Espectáculos no Centro Cultural.

## **3. Funções económicas**

### **3.2. Indústria e energia**

#### **3.2.1. Iluminação pública**

- Iluminação pública.

### **3.4. Comércio e Turismo**

#### **3.4.2. Turismo**

- Feira do fumeiro;
- Feira/Festa da castanha.

## **4. Outras funções**

### **4.1. Operações da dívida autárquica**

#### **4.1.0. Operações da dívida autárquica**

- Juros de empréstimos de médio/longo prazo.

#### 4.2. Transferências entre Administrações

##### 4.2.0. Transferências entre Administrações

- Transferências para várias administrações entre elas Associação de Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios da Terra Fria Nordeste transmontano, Comunidade Municipal das Terras de Trás-os-Montes e Freguesias.

## 4 - Entidades Participadas

Nos termos da alínea b), n.º 2 do Artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, o orçamento deverá incluir o orçamento de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o Artº 75 da mesma lei.

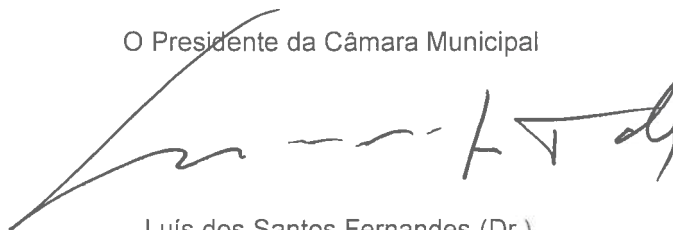
## 5 - Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2023, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos com base no Artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro:

- a) O Presente Relatório;
- b) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- c) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d) Articulado de orientação da execução orçamental;
- e) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos;
- f) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- g) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- h) Mapa das entidades participadas pelo município.

Vinhais, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Luís dos Santos Fernandes (Dr.)

